



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOGIGRANDE
PODER LEGISLATIVO**

NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência, atendendo ao pedido no item 8.7 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, que na CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE não houve aplicação de penalidades ou sanções administrativas aos contratados da Administração Pública até a presente data do exercício do ano 2026.

BREJO GRANDE/SE 15 de Janciro de 2026.

João Carlos Ferreira Silva Neto
JOÃO CARLOS FERREIRA SILVA NETO
CONTROLE INTERNO